



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300046478

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EMP PARTICIPACOES S A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2512994976

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SANTA MARIA

Local

3 Abril 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11005687 em 11/04/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 251235556 - 07/04/2025. Autenticação: D638CFB3634FBE4D8A81AE1265E2249A4D398D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/123.555-6 e o código de segurança OP1A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





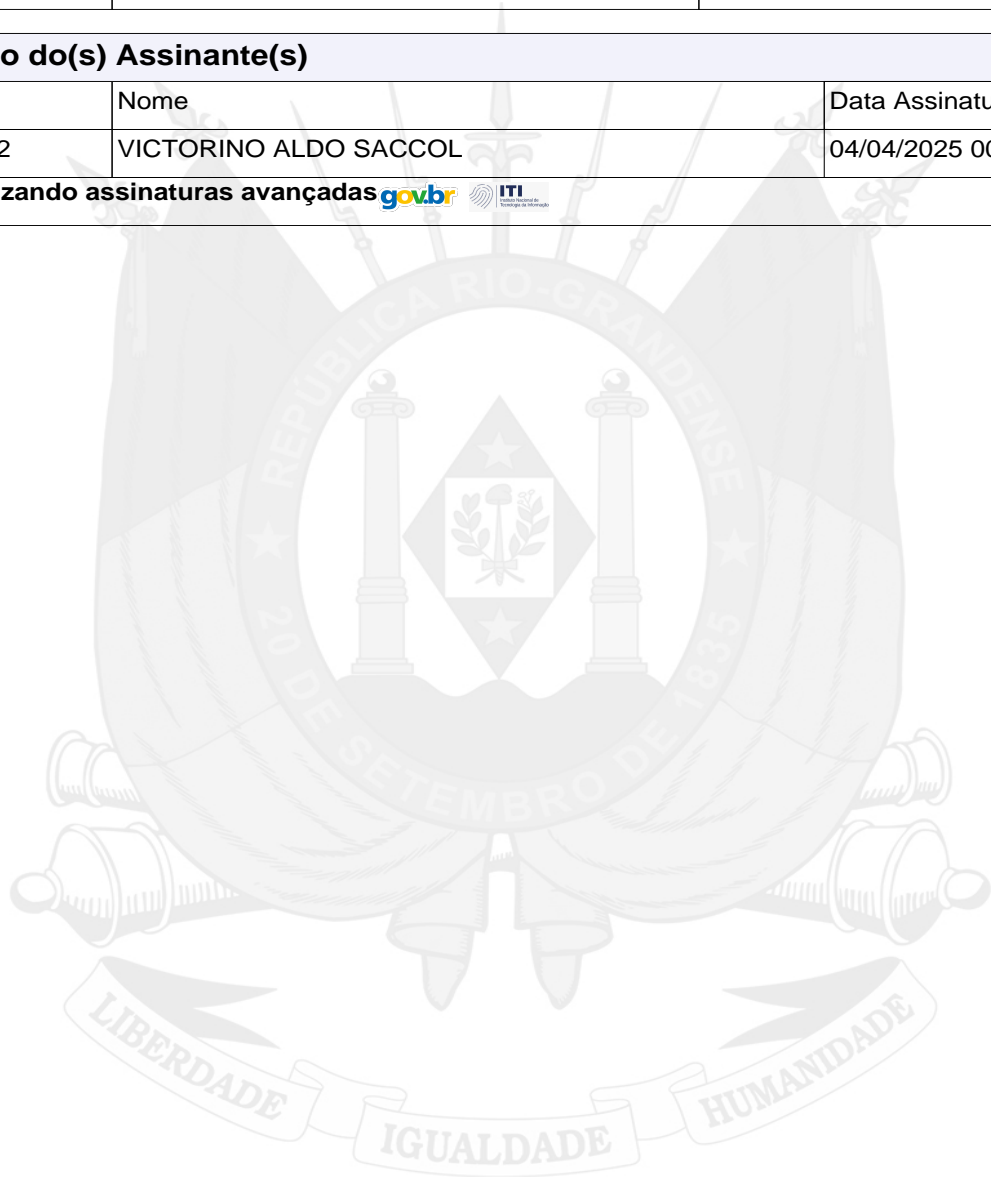
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/123.555-6	RSN2512994976	03/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
231.502.380-72	VICTORINO ALDO SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11005687 em 11/04/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 251235556 - 07/04/2025. Autenticação: D638CFB3634FBE4D8A81AE1265E2249A4D398D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/123.555-6 e o código de segurança OP1A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

EMP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 08.191.672/0001-33

NIRE (JucisRS) 43 3 0004647 8

ATA DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez (10) horas, reuniram-se os acionistas na sede social, representando a totalidade do capital social de **EMP PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, sita na Av. Jornalista Maurício Sirotski Sobrinho, nº 277, sala "A", Bairro Patronato, CEP 97020-440, em Santa Maria (RS), CNPJ/MF 08.191.672/0001-33, NIRE (JUCISRS) 43 3 0004647 8, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que de imediato escolheram para presidir e secretariar os trabalhos da Assembleia, **Victorino Aldo Saccol** e **Laury Luiz Saccol**, na condição de Presidente e Secretário da mesa de trabalhos, respectivamente. Por proposição do Presidente, acolheram e aprovaram os acionistas, que a presente Ata fosse lavrada na forma do *Art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76*, e de acordo com o *Art. 294 do mesmo diploma legal*. De imediato, foi lida a **ordem do dia** das assembleias, passando os acionistas a votar a pauta apresentada, como sendo: I - **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - Aprovaram, sem reservas e/ou ressalvas, as contas e as correlatas Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios sociais encerrados em **31.12.2023** e **31.12.2024**, ratificando-as integralmente. II - **DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS** - Aprovaram os acionistas que: (i) no exercício encerrado em **31.12.2023** que apresentou um lucro líquido de **R\$ 15.141.309,39 (quinze milhões, cento e quarenta e um mil, trezentos e nove reais e trinta e nove centavos)**, o mesmo fosse destinado em sua totalidade para à Reserva de Lucros a Realizar; e (ii) no exercício encerrado em **31.12.2024** que apresentou um lucro de **R\$ 17.915.706,96 (dezessete milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e seis reais e noventa e seis centavos)**, o mesmo fosse destinado em sua totalidade à Reserva de Lucros a Realizar. Em ambos os exercícios a Reserva Legal não foi constituída atendido a regramento do *Art. 193, da Lei 6404/76*. III - **DIVIDENDOS** - No exercício encerrado em **31.12.2023** foram distribuídos dividendos aos acionistas no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, já recebidos por estes até dezembro de 2024; e no exercício encerrado em **31.12.2024** foram distribuídos dividendos aos acionistas no valor de **R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)**, os quais serão pagos até dezembro de 2025. Em ambos os exercícios os dividendos foram lançados à conta de Reserva de Retenção de Lucros. IV - **PUBLICAÇÕES LEGAIS** - Informou o Presidente da Assembleia, que as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em **31.12.2023** e **31.12.2024** foram publicadas na forma do art. 294 da Lei 6404/76, com a redação dada pela Lei Complementar 182/21, na CENTRAL DE BALANÇOS no dia 19.03.2025, sob nº de "hash":



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11005687 em 11/04/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 251235556 - 07/04/2025. Autenticação: D638CFB3634FBE4D8A81AE1265E2249A4D398D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/123.555-6 e o código de segurança OP1A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

A7F588371A1DE4F36C182066DCC937D1BB9593C9. **V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA** – Ficam confirmados em seus cargos os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e da DIRETORIA por estarem com seus mandatos em plena vigência e mantidos os mesmos valores aprovados na Assembleia Geral Extraordinária de 11.12.2023, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mensal/global. O rateio será realizado pelo Conselho de Administração. **VI - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL** - Aprovaram que o capital social seja aumentado em mais R\$ 3.675.728,00 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais), por subscrição particular, mediante a emissão de 3.675.728 (três milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, setecentas e vinte e oito), ações ordinárias pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para integralização, nesta data, mediante versão à Cia. de participações societárias que os atuais acionistas detêm em outra sociedade, tudo conforme consta de descrição que se anexa sob nº de **"DOC. ANEXO I" - "PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS VERTIDAS PELOS ACIONISTA DE EMP PARTICIPAÇÕES S.A."**, que passa a fazer parte integrante desta ata como se transcrito de inteiro teor e forma, passando o capital social que era de R\$ 2.320.346,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil, trezentos e quarenta e seis reais) para R\$ 5.996.074,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, setenta e quatro reais) representado por 5.996.074 (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil e setenta e quatro) ações ordinárias no valor nominal cada uma de R\$ 1,00 (um real). **VII - DIREITO DE PREFERÊNCIA E BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO** - Presente a totalidade dos acionistas portadores de ações ordinárias, representando 100% (cem por cento) do Capital Social, deu-se por satisfeito o *direito de preferência*, determinando, então, o Presidente da mesa que a Assembleia fosse suspensa pelo prazo de 1 (uma) hora para que fosse lavrado o BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO das novas ações ordinárias subscritas e integralizadas na forma retro exposta. Reiniciados os trabalhos o BOLETIM foi lido e aprovado, dando-se assim por homologado o aumento e o novo capital social, de acordo com o **"DOC. ANEXO II" - "BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS EM EMP PARTICIPAÇÕES S.A."** de emissão desta Cia., que passa a fazer parte integrante do texto desta ata. **VIII - ALTERAÇÕES NO ESTATUTO SOCIAL** - Via de consequência, face ao aumento do Capital Social, o Estatuto Social passa a vigor com nova redação em seu ... ***"Art. 3º - O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 5.996.074,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, setenta e quatro reais) representado por 5.996.074 (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, setenta e quatro), ações ordinárias no valor nominal cada uma de R\$ 1,00 (um real)"***. **IX - CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL** - Apresentou o Presidente da mesa dos trabalhos um Projeto de Consolidação do Estatuto Social da Cia. que foi, em sequência, lido e aprovado integralmente pelos senhores acionistas. A Assembleia foi suspensa



para conferência e lavratura do novo texto estatutário, o qual passou a constituir o **"DOC. ANEXO III" - "ESTATUTO SOCIAL DE EMP PARTICIPAÇÕES S.A."** - que passa a fazer parte desta Ata como se transcrito de inteiro teor e forma. **X - ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar foi mandada lavrar esta ata que após lida, discutida e aprovada vai assinada por todos os presentes, a saber: Laury Luiz Saccol, Victorino Aldo Saccol, Derly Saccol, José Luiz Saccol, Cleonir Carmem Forgiarini Saccol, Valdicler Forgiarini Saccol, Cristiane Forgiarini Saccol, Michele Forgiarini Saccol, Miriam Padilha Saccol, Marcos Leandro Padilha Saccol, Daniele Padilha Saccol, Tatiane Padilha Saccol, Gilda Minbacas Saccol, André Minbacas Saccol, Alexandre Mimbacas Saccol e Marcelo Minbacas Saccol.

O presente exemplar é cópia fiel do transcrito no livro próprio.

Santa Maria (RS), 25 de março de 2025.

Victorino Aldo Saccol
Presidente

Laury Luiz Saccol
Secretário

Visto advocatício:

Vera Maria Bôa Nova Andrade
OAB/RS 10.875

VA/MG/EMP-AGO-AGE-2025.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11005687 em 11/04/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 251235556 - 07/04/2025. Autenticação: D638CFB3634FBE4D8A81AE1265E2249A4D398D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/123.555-6 e o código de segurança OP1A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

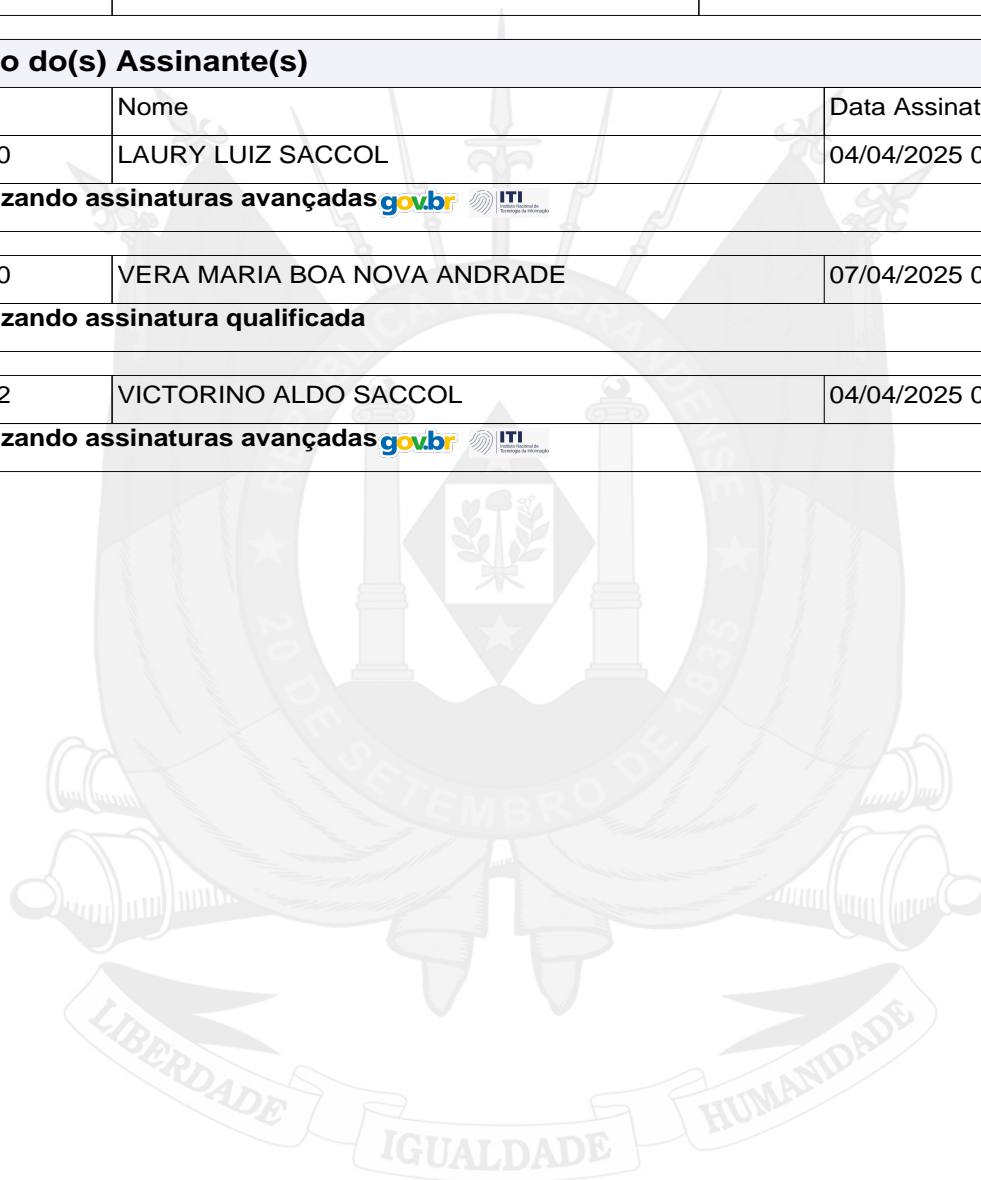
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/123.555-6	RSN2512994976	03/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.206.550-20	LAURY LUIZ SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	07/04/2025 08:49:20
Assinado utilizando assinatura qualificada		

231.502.380-72	VICTORINO ALDO SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11005687 em 11/04/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 251235556 - 07/04/2025. Autenticação: D638CFB3634FBE4D8A81AE1265E2249A4D398D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/123.555-6 e o código de segurança OP1A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

EMP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 08.191.672/0001-33
NIRE (JucisRS) 43 3 0004647 8

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS VERTIDAS PELOS ACIONISTAS DE EMP PARTICIPAÇÕES S.A., como integralização do aumento do Capital Social na Cia. em mais R\$ 3.675.728,00 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais), por subscrição particular, mediante a emissão de 3.675.728 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentas e vinte e oito) ações ordinárias pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Os signatários subscrevem os valores que abaixo constam e integralizam referidos valores, mediante a transferência para esta sociedade das participações societária que os mesmos detém em:

A - EXPRESSO MEDIANEIRA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede e foro jurídico em Santa Maria (RS), na Avenida Jornalista Maurício Sirotski Sobrinho, nº 277, Bairro Patronato, CEP 97020-440, CNPJ/MF 95.598.629/0001-91, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº de NIRE 43 2 0017232 3, em 26.11.1964, a saber:

- LAURY LUIZ SACCOL, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 356.182,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais)** mediante a transferência de 1.142.857 (um milhão, cento e quarenta e duas mil, oitocentas e cinquenta e sete) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1.142.857,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais);
- VICTORINO ALDO SACCOL, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 356.182,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais)** mediante a transferência de 1.142.857 (um milhão, cento e quarenta e duas mil, oitocentas e cinquenta e sete) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1.142.857,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais);
- DERLY SACCOL, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 356.182,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais)** mediante a transferência de 1.142.857 (um milhão, cento e quarenta e duas mil, oitocentas e cinquenta e sete) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1.142.857,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais);



- **JOSÉ LUIZ SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 356.182,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais)** mediante a transferência de 1.142.857 (um milhão, cento e quarenta e duas mil, oitocentas e cinquenta e sete) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1.142.857,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais);
- **CLEONIR CARMEM FORGIARINI SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 178.090,00 (cento e setenta e oito mil e noventa reais)** mediante a transferência de 571.427 (quinhentas e setenta e uma mil, quatrocentas e vinte e sete) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 571.427,00 (quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais);
- **CRISTIANE FORGIARINI SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 59.364,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais)** mediante a transferência de 190.477 (cento e noventa mil, quatrocentas e setenta e sete) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 190.477,00 (cento e noventa mil, quatrocentos e setenta e sete reais);
- **MICHELE FORGIARINI SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 59.364,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais)** mediante a transferência de 190.477 (cento e noventa mil, quatrocentas e setenta e sete) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 190.477,00 (cento e noventa mil, quatrocentos e setenta e sete reais);
- **VALDICLER FORGIARINI SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 59.364,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais)** mediante a transferência de 190.477 (cento e noventa mil, quatrocentas e setenta e sete) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 190.477,00 (cento e noventa mil, quatrocentos e setenta e sete reais);
- **MIRIAM PADILHA SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 178.090,00 (cento e setenta e oito mil e noventa reais)** mediante a transferência de 571.426 (quinhentas e setenta e uma mil e quatrocentas e vinte e seis) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 571.426,00 (quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais);
- **MARCOS LEANDRO PADILHA SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 59.364,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais)** mediante a transferência de 190.477 (cento e noventa mil, quatrocentas e setenta e sete) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 190.477,00 (cento e noventa mil, quatrocentos e setenta e sete reais);



- **TATIANE PADILHA SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 59.364,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais)** mediante a transferência de 190.477 (cento e noventa mil, quatrocentas e setenta e sete) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 190.477,00 (cento e noventa mil, quatrocentos e setenta e sete reais);
- **DANIELE PADILHA SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 59.364,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais)** mediante a transferência de 190.477 (cento e noventa mil, quatrocentas e setenta e sete) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 190.477,00 (cento e noventa mil, quatrocentos e setenta e sete reais);
- **GILDA MINBACAS SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 178.095,00 (cento e setenta e oito mil e noventa e cinco reais)** mediante a transferência de 571.441 (quinhentas e setenta e uma mil, quatrocentas e quarenta e uma) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 571.441,00 (quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais);
- **ALEXANDRE MIMBACAS SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 52.379,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais)** mediante a transferência de 168.066 (cento e sessenta e oito mil e sessenta e seis) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 168.066,00 (cento e sessenta e oito mil e sessenta e seis reais);
- **MARCELO MINBACAS SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 62.854,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)** mediante a transferência de 201.675 (duzentas e uma mil, seiscentas e setenta e cinco) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 201.675,00 (duzentos e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais); e
- **ANDRÉ MINBACAS SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 62.854,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)** mediante a transferência de 201.675 (duzentas e uma mil, seiscentas e setenta e cinco) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 201.675,00 (duzentos e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

A.1 - A subscrição e integralização do aumento do Capital Social pelos sócios de EXPRESSO MEDIANEIRA LTDA. monta em R\$ 2.493.274,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e quatro reais).



B - **MTU - MEDIANEIRA TRANSPORTE LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e foro jurídico em Ijuí (RS), na Avenida David José Martins, nº 1.032, Bairro Hammarstron, CEP 98700-000, CNPJ/MF 94.366.796/0001-44, com seu Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 27.11.1991, sob nº de NIRE 43 2 0229810 3, a saber:

- **LAURY LUIZ SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 7.887,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais)**, mediante a transferência de 575.000 (quinhentas e setenta e cinco mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais);
- **VICTORINO ALDO SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 7.887,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais)**, mediante a transferência de 575.000 (quinhentas e setenta e cinco mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais);
- **DERLY SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 7.887,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais)**, mediante a transferência de 575.000 (quinhentas e setenta e cinco mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais);
- **JOSÉ LUIZ SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 7.887,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais)**, mediante a transferência de 575.000 (quinhentas e setenta e cinco mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais);
- **CLEONIR CARMEM FORGIARINI SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 3.942,00 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais)** mediante a transferência de 287.501 (duzentas e oitenta e sete mil, quinhentas e uma) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 287.501,00 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e um real);
- **CRISTIANE FORGIARINI SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 1.315,00 (mil, trezentos e quinze reais)** mediante a transferência de 95.833 (noventa e cinco mil, oitocentas e trinta e três) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 95.833,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais);
- **MICHELE FORGIARINI SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 1.315,00 (mil, trezentos e quinze reais)** mediante a transferência de 95.833 (noventa e cinco mil, oitocentas e trinta e três) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 95.833,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais);



- **VALDICLER FORGIARINI SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 1.315,00 (mil, trezentos e quinze reais)** mediante a transferência de 95.833 (noventa e cinco mil, oitocentas e trinta e três) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 95.833,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais);
- **MIRIAM PADILHA SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 3.942,00 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais)** mediante a transferência de 287.500 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentas) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais);
- **MARCOS LEANDRO PADILHA SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 1.315,00 (mil, trezentos e quinze reais)** mediante a transferência de 95.834 (noventa e cinco mil, oitocentas e trinta e quatro) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 95.834,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais);
- **TATIANE PADILHA SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 1.315,00 (mil, trezentos e quinze reais)** mediante a transferência de 95.833 (noventa e cinco mil, oitocentas e trinta e três) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 95.833,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais);
- **DANIELE PADILHA SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 1.315,00 (mil, trezentos e quinze reais)** mediante a transferência de 95.833 (noventa e cinco mil, oitocentas e trinta e três) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 95.833,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais);
- **GILDA MINBACAS SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 3.943,00 (três mil, novecentos e quarenta e três reais)** mediante a transferência de 287.500 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentas) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais);
- **ALEXANDRE MIMBACAS SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 1.160,00 (mil, cento e sessenta reais)** mediante a transferência de 84.560 (oitenta e quatro mil, quinhentas e sessenta) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 84.560,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais);
- **MARCELO MINBACAS SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 1.392,00 (mil, trezentos e noventa e dois reais)** mediante a transferência de 101.470 (cento e uma mil, quatrocentos e setenta) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 101.470,00 (cento e um mil, quatrocentos e setenta reais); e



- **ANDRÉ MINBACAS SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 1.392,00 (mil, trezentos e noventa e dois reais)** mediante a transferência de 101.470 (cento e uma mil, quatrocentos e setenta) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 101.470,00 (cento e um mil, quatrocentos e setenta reais).

B.1 - A subscrição e integralização do aumento do Capital Social pelos sócios de MTU MEDIANEIRA TRANSPORTE LTDA. monta em R\$ 55.209,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e nove reais).

C - TRANSPORTE COLETIVO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA., sociedade empresária limitada, sita em Cruz Alta (RS), na Rua Ipiranga, nº 59, Bairro Pedro Bonini, CEP 98040-540, CNPJ/MF 89.120.877/0001-20, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº de NIRE (JucisRS) 43 2 0849510 5, em 26.07.2019, a saber:

- **LAURY LUIZ SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 161.035,00 (cento e sessenta e um mil e trinta e cinco reais)** mediante a transferência de 80.357 (oitenta mil, trezentas e cinquenta e sete) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 80.357,00 (oitenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais);
- **VICTORINO ALDO SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 161.035,00 (cento e sessenta e um mil e trinta e cinco reais)** mediante a transferência de 80.357 (oitenta mil, trezentas e cinquenta e sete) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 80.357,00 (oitenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais);
- **DERLY SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 161.035,00 (cento e sessenta e um mil e trinta e cinco reais)** mediante a transferência de 80.357 (oitenta mil, trezentas e cinquenta e sete) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 80.357,00 (oitenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais);
- **JOSÉ LUIZ SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 161.035,00 (cento e sessenta e um mil e trinta e cinco reais)** mediante a transferência de 80.357 (oitenta mil, trezentas e cinquenta e sete) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 80.357,00 (oitenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais);
- **CLEONIR CARMEM FORGIARINI SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 80.517,00 (oitenta mil, quinhentos e dezessete reais)** mediante a transferência de 40.178 (quarenta mil, cento e setenta e oito) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 40.178,00 (quarenta mil, cento e setenta e oito reais);



- **CRISTIANE FORGIARINI SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 26.840,00 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais)** mediante a transferência de 13.393 (treze mil, trezentas e noventa e três) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 13.393,00 (treze mil, trezentos e noventa e três reais);
- **MICHELE FORGIARINI SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 26.839,00 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais)** mediante a transferência de 13.393 (treze mil, trezentas e noventa e três) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 13.393,00 (treze mil, trezentos e noventa e três reais);
- **VALDICLER FORGIARINI SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 26.839,00 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais)** mediante a transferência de 13.393 (treze mil, trezentas e noventa e três) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 13.393,00 (treze mil, trezentos e noventa e três reais);
- **MIRIAM PADILHA SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 80.517,00 (oitenta mil, quinhentos e dezessete reais)** mediante a transferência de 40.178 (quarenta mil, cento e setenta e oito) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 40.178,00 (quarenta mil, cento e setenta e oito reais);
- **MARCOS LEANDRO PADILHA SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 26.840,00 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais)** mediante a transferência de 13.393 (treze mil, trezentas e noventa e três) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 13.393,00 (treze mil, trezentos e noventa e três reais);
- **TATIANE PADILHA SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 26.839,00 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais)** mediante a transferência de 13.393 (treze mil, trezentas e noventa e três) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 13.393,00 (treze mil, trezentos e noventa e três reais);
- **DANIELE PADILHA SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 26.839,00 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais)** mediante a transferência de 13.393 (treze mil, trezentas e noventa e três) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 13.393,00 (treze mil, trezentos e noventa e três reais);
- **GILDA MINBACAS SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 80.517,00 (oitenta mil, quinhentos e dezessete reais)** mediante a transferência de 40.178 (quarenta mil, cento e setenta e oito) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 40.178,00 (quarenta mil, cento e setenta e oito reais);



- **ALEXANDRE MIMBACAS SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 23.684,00 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)** mediante a transferência de 11.819 (onze mil, oitocentas e dezenove) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 11.819,00 (onze mil, oitocentos e dezenove reais);
- **MARCELO MINBACAS SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 28.417,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e dezessete reais)** mediante a transferência de 14.180 (quatorze mil, cento e oitenta) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 14.180,00 (quatorze mil, cento e oitenta reais); e
- **ANDRÉ MINBACAS SACCOL**, subscreve e integraliza o valor de **R\$ 28.417,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e dezessete reais)** mediante a transferência de 14.180 (quatorze mil, cento e oitenta) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 14.180,00 (quatorze mil, cento e oitenta reais).

C.1 - A subscrição e integralização do aumento do Capital Social pelos sócios de TRANSPORTE COLETIVO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA., monta em R\$ 1.127.245,00 (um milhão, cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Santa Maria (RS), 25 de março de 2025.

LAURY LUIZ SACCOL

VICTORINO ALDO SACCOL

DERLY SACCOL

JOSÉ LUIZ SACCOL

CLEONIR CARMEM FORGIARINI SACCOL

CRISTIANE FORGIARINI SACCOL

MICHELE FORGIARINI SACCOL

VALDICLER FORGIARINI SACCOL



MIRIAM PADILHA SACCOL

MARCOS LEANDRO PADILHA SACCOL

TATIANE PADILHA SACCOL

DANIELE PADILHA SACCOL

GILDA MINBACAS SACCOL

ALEXANDRE MIMBACAS SACCOL

MARCELO MINBACAS SACCOL

ANDRÉ MINBACAS SACCOL

Visto Advocatício:

Vera Maria Bôa Nova Andrade
OAB/RS 10.875

VA/MG/EMP-ANEXO-PARTICIPAÇÕES-2025.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11005687 em 11/04/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 251235556 - 07/04/2025. Autenticação: D638CFB3634FBE4D8A81AE1265E2249A4D398D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/123.555-6 e o código de segurança OP1A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/123.555-6	RSN2512994976	03/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
400.848.413-20	ALEXANDRE MIMBACAS SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

978.393.610-72	ANDRE MINBACAS SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

303.383.440-04	CLEONIR CARMEM FORGIARINI SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

757.711.280-15	CRISTIANE FORGIARINI SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

962.271.920-15	DANIELE PADILHA SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

059.205.660-00	DERLY SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

004.375.720-05	GILDA MINBACAS SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

270.710.220-20	JOSE LUIZ SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

059.206.550-20	LAURY LUIZ SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

765.256.000-49	MARCELO MINBACAS SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

















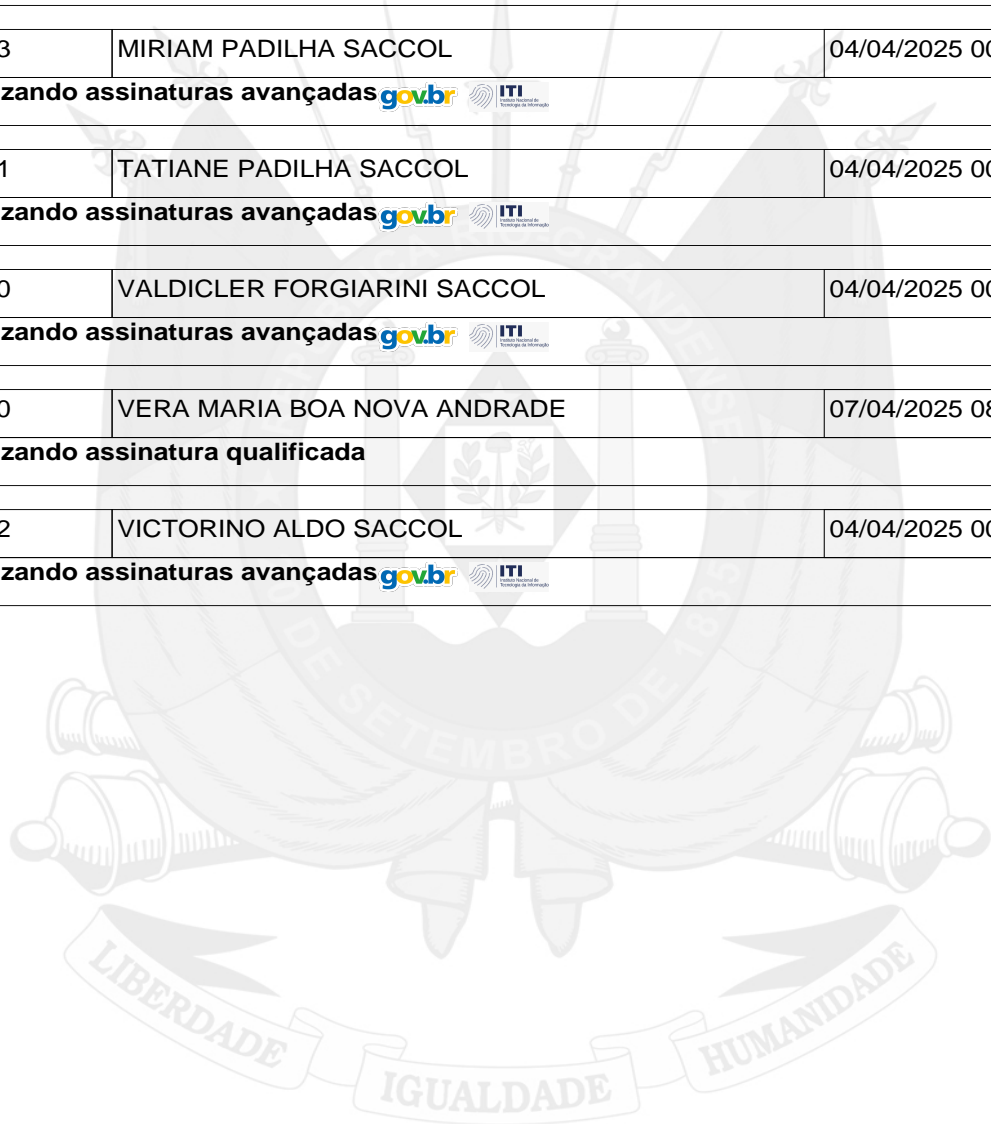
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

887.329.910-53	MARCOS LEANDO PADILHA SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
971.418.010-49	MICHELE FORGIARINI SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
610.453.060-53	MIRIAM PADILHA SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
005.188.300-71	TATIANE PADILHA SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
642.211.050-20	VALDICLER FORGIARINI SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	07/04/2025 08:49:21
Assinado utilizando assinatura qualificada		
231.502.380-72	VICTORINO ALDO SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11005687 em 11/04/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 251235556 - 07/04/2025. Autenticação: D638CFB3634FBE4D8A81AE1265E2249A4D398D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/123.555-6 e o código de segurança OP1A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

E M P P A R T I C I P A Ç Õ E S S . A .

CNPJ/MF 08.191.672/0001-33

NIRE (JucisRS) 43 3 0004647 8

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

Boletim de Subscrição de **3.675.728 (três milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, setecentas e vinte e oito)** ações ordinárias, pelo valor de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando **R\$ 3.675.728,00 (três milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, setecentas e vinte e oito reais)** de EMP PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede e foro jurídico em Santa Maria (RS), na Av. Jornalista Maurício Sirotsky Sobrinho, nº 277, sala "A", Bairro Patronato, CEP 97020-440. **Prazo de Integralização:** 100% (cem por cento) na data da homologação do aumento. **Forma de Pagamento:** Versão à Cia. de participações societárias de acordo com "DOC. ANEXO I", que faz parte integrante da Ata de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária desta mesma data.

SUBSCRITORES	Ações ordinárias subscritas	Valor subscrito em R\$	Valor Integralizado em R\$
LAURY LUIZ SACCOL - brasileiro, natural de Santa Maria (RS), nascido em 21.08.1940, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Santa Maria (RS), na Rua Raphael Saccol, nº 77, apto. 402, Bairro Duque de Caxias, CEP 97070-580, CPF/MF 059.206.550-20 e CI/RG 3014996759(SSP/RS)	525.104	525.104,00	525.104,00
VICTORINO ALDO SACCOL - brasileiro, natural de Santa Maria (RS), nascido em 31.12.1953, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Santa Maria (RS), na Rua Raphael Saccol, nº 77, apto. 301, Bairro Duque de Caxias, CEP 97070-580, CPF/MF 231.502.380-72 e CI/RG 1032928581(SSP/RS)	525.104	525.104,00	525.104,00
DERLY SACCOL - brasileiro, natural de Santa Maria (RS), nascido em 29.10.1942, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Santa Maria (RS), na Rua Raphael Saccol, nº 77, apto. 302, Bairro Duque de Caxias, CEP 97070-580, CPF/MF 059.205.660-00 e CI/RG 1024254854(SSP/RS)	525.104	525.104,00	525.104,00
JOSÉ LUIZ SACCOL - brasileiro, natural de Santa Maria (RS), nascido em 22.01.1958, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Santa Maria (RS), na Rua Raphael Saccol, nº 77, apto. 202, Bairro Duque de Caxias, CEP 97070-580, CPF/MF 270.710.220-20 e CI/RG 6030615618(SSP/RS)	525.104	525.104,00	525.104,00
CLEONIR CARMEM FORGIARINI SACCOL - brasileira, natural de Santo Ângelo (RS), nascida em 18.02.1951, viúva, cirurgiã dentista, residente e domiciliada em Santa Maria (RS), na Rua Raphael Saccol, nº 77, apto. 401, Bairro Duque de Caxias, CEP 97070-580, CI/RG 6027608568 (SSP/RS) e CPF/MF 303.383.440-04	262.549	262.549,00	262.549,00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11005687 em 11/04/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 251235556 - 07/04/2025. Autenticação: D638CFB3634FBE4D8A81AE1265E2249A4D398D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/123.555-6 e o código de segurança OP1A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SUBSCRITORES	Ações ordinárias subscritas	Valor subscrito em R\$	Valor Integralizado em R\$
VALDICLER FORGIARINI SACCOL - brasileira, natural de Santa Maria (RS), nascida em 11.02.1971, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Ijuí (RS), na Av. David José Martins, nº 1032, apto. 302, Bairro Hammarstron, CEP 98700-000, CI/RG 1047742075 (SSP/RS) e do CPF/MF 642.211.050-20	87.518	87.518	87.518
CRISTIANE FORGIARINI SACCOL - brasileira, natural de Santa Maria (RS), nascida em 14.02.1978, divorciada, comerciante, residente e domiciliada em Santa Maria (RS), na Rua Raphael Saccol, nº 77, apto. 401, Bairro Duque de Caxias, CEP 97070-580, CPF/MF 757.711.280-15 e CI/RG 4047762978 (SJS/RS)	87.519	87.519	87.519
MICHELE FORGIARINI SACCOL - brasileira, natural de Santa Maria (RS), nascida em 07.12.1979, solteira, maior, professora universitária, residente e domiciliada em Santa Maria (RS), na Rua Raphael Saccol, nº 77, apto. 401, Bairro Duque de Caxias, CEP 97070-580, CPF/MF 971.418.010-49 e CI/RG 1063486359 (SJ/TC/RS)	87.518	87.518	87.518
MIRIAM PADILHA SACCOL - brasileira, natural de São Sepé (RS), nascida em 29.09.1953, viúva, do lar, residente e domiciliada em Santa Maria (RS), na Rua Raphael Saccol, nº 77, apto. 201, Bairro Duque de Caxias, CEP 97070-580, CI/RG 1036629515 (SSP/RS) e CPF/MF 610.453.060-53	262.549	262.549	262.549
MARCOS LEANDRO PADILHA SACCOL - brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21.07.1977, natural de Alegrete (RS), empresário, residente e domiciliado em Ijuí (RS), na Av. David José Martins, nº 1.032, apto. 301, Bairro Hammarstron, CEP 98700-000, CI/RG 3045167818 (SSP/RS) e CPF/MF 887.329.910-53	87.519	87.519	87.519
DANIELE PADILHA SACCOL - brasileira, natural de Santa Maria (RS), solteira, maior, nascida em 14.03.1980, administradora de empresas, residente e domiciliada em Santa Maria (RS), na Rua Raphael Saccol, nº 77, apto. 201, Bairro Duque de Caxias, CEP 97.070-580, CPF/MF 962.271.920-15 e CI/RG 1052705082 (SSP/RS)	87.518	87.518	87.518
TATIANE PADILHA SACCOL - brasileira, natural de Santa Maria(RS), solteira, maior, nascida em 30.01.1985, administradora de empresas, residente e domiciliada em Santa Maria (RS), na Rua Raphael Saccol, nº 77, apto. 201, Bairro Duque de Caxias, CEP 97070-580, CPF/MF 005.188.300.71 e CI/RG 9052705101 (SSP/RS).....	87.518	87.518	87.518
GILDA MINBACAS SACCOL - brasileira, natural de Pelotas(RS), nascida em 13.10.1943, viúva, do lar, residente e domiciliada em Santa Maria (RS), na Rua Raphael Saccol, nº 77, apto 501, Bairro Duque de Caxias, CEP 97070-580, CI/RG 9012612819 (SSP/RS) e CPF/MF 004.375.720-05.....	262.555	262.555	262.555



SUBSCRITORES	Ações ordinárias subscritas	Valor subscrito em R\$	Valor Integralizado em R\$
ALEXANDRE MIMBACAS SACCOL - brasileiro, natural de Santa Maria (RS), nascido em 15.09.1970, divorciado, supervisor de vendas, residente e domiciliado em Santa Maria (RS), na Rua Raphael Saccol, nº 77, apto. 501, Bairro Duque de Caxias, CEP 97070-580, CPF/MF 400.848.413-20 e CI/RG 2172385 (SSP/PA).....	77.223	77.223	77.223
MARCELO MINBACAS SACCOL , brasileiro, natural de Santa Maria (RS), nascido em 01.10.1974, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Santa Maria (RS), na Rua Raphael Saccol, nº 77, apto. 501, Bairro Duque de Caxias, CEP 97.070-580, CPF/MF 765.256.000-49 e CI/RG-2412323 (SSP/PA)	92.663	92.663	92.663
ANDRÉ MINBACAS SACCOL - brasileiro, natural de Santa Maria (RS), nascido em 19.03.1979, solteiro, maior, gerente administrativo, residente e domiciliado em Ijuí (RS), na Av. David José Martins, nº 1.032, apto. 202, Bairro Hammarstron, CEP 98700-000, CPF/MF 978.393.610-72 e CI/RG 4064235635 (SSP/RS)	92.663	92.663	92.663
Totais	3.675.728	3.675.728,00	3.675.728,00

Santa Maria (RS), 25 de março de 2025.

LAURY LUIZ SACCOL

VICTORINO ALDO SACCOL

DERLY SACCOL

JOSÉ LUIZ SACCOL

CLEONIR CARMEM FORGIARINI SACCOL

CRISTIANE FORGIARINI SACCOL

MICHELE FORGIARINI SACCOL

VALDICLER FORGIARINI SACCOL

MIRIAM PADILHA SACCOL

MARCOS LEANDRO PADILHA SACCOL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11005687 em 11/04/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 251235556 - 07/04/2025. Autenticação: D638CFB3634FBE4D8A81AE1265E2249A4D398D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/123.555-6 e o código de segurança OP1A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TATIANE PADILHA SACCOL

DANIELE PADILHA SACCOL

GILDA MINBACAS SACCOL

ALEXANDRE MIMBACAS SACCOL

MARCELO MINBACAS SACCOL

ANDRÉ MINBACAS SACCOL

Visto Advocatício:

Vera Maria Bôa Nova Andrade
OAB/RS 10.875

VA/MG/EMP-BOLETIM-SUBSCRIÇÃO-PARTICIPAÇÕES-2025.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11005687 em 11/04/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 251235556 - 07/04/2025. Autenticação: D638CFB3634FBE4D8A81AE1265E2249A4D398D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/123.555-6 e o código de segurança OP1A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/123.555-6	RSN2512994976	03/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
400.848.413-20	ALEXANDRE MIMBACAS SACCOL	04/04/2025 00:00:00

Assinado utilizando assinaturas avançadas

978.393.610-72	ANDRE MINBACAS SACCOL	04/04/2025 00:00:00
----------------	-----------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

303.383.440-04	CLEONIR CARMEM FORGIARINI SACCOL	04/04/2025 00:00:00
----------------	----------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

757.711.280-15	CRISTIANE FORGIARINI SACCOL	04/04/2025 00:00:00
----------------	-----------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

962.271.920-15	DANIELE PADILHA SACCOL	04/04/2025 00:00:00
----------------	------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

059.205.660-00	DERLY SACCOL	04/04/2025 00:00:00
----------------	--------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

004.375.720-05	GILDA MINBACAS SACCOL	04/04/2025 00:00:00
----------------	-----------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

270.710.220-20	JOSE LUIZ SACCOL	04/04/2025 00:00:00
----------------	------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

059.206.550-20	LAURY LUIZ SACCOL	04/04/2025 00:00:00
----------------	-------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

765.256.000-49	MARCELO MINBACAS SACCOL	04/04/2025 00:00:00
----------------	-------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul






Certifico registro sob o nº 11005687 em 11/04/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 251235556 - 07/04/2025. Autenticação: D638CFB3634FBE4D8A81AE1265E2249A4D398D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/123.555-6 e o código de segurança OP1A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

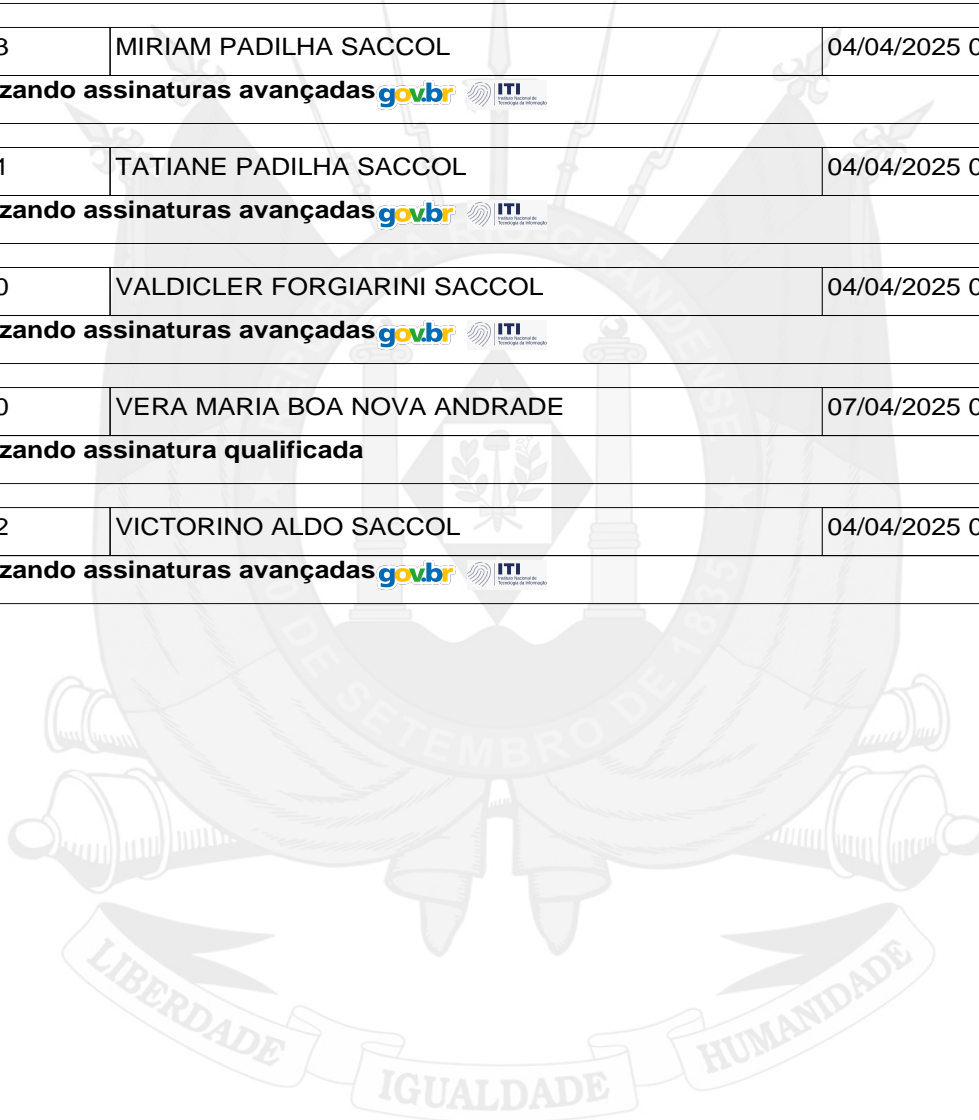


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

887.329.910-53	MARCOS LEANDO PADILHA SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
971.418.010-49	MICHELE FORGIARINI SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
610.453.060-53	MIRIAM PADILHA SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
005.188.300-71	TATIANE PADILHA SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
642.211.050-20	VALDICLER FORGIARINI SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	07/04/2025 08:49:22
Assinado utilizando assinatura qualificada		
231.502.380-72	VICTORINO ALDO SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11005687 em 11/04/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 251235556 - 07/04/2025. Autenticação: D638CFB3634FBE4D8A81AE1265E2249A4D398D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/123.555-6 e o código de segurança OP1A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

ESTATUTO SOCIAL DE EMP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 08.191.672/0001-33
NIRE (JucisRS) 43 3 0004647 8

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, PRAZO, SEDE, FILIAIS, FORO E OBJETIVOS

Art. 1º - EMP PARTICIPAÇÕES S.A., é uma sociedade anônima fechada, constituída por prazo indeterminado. Rege-se-á por este Estatuto Social, pelas normas legais e pela jurisprudência aplicáveis.

§ 1º - Tem seu foro jurídico em Santa Maria (RS), com sede na Av. Jornalista Maurício Sirotsky Sobrinho, 277, sala "A", Bairro Patronato, CEP 97020-440.

§ 2º - Poderá, por decisão do Conselho de Administração criar, instalar e extinguir filiais, postos, agências e escritórios, no País e no exterior.

Art. 2º - São seus objetivos sociais: participação societária em outras sociedades, exceto nas de responsabilidade solidária (holding); compra e venda, construção e incorporação de bens imóveis próprios.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 3º - O Capital Social é de R\$ 5.996.074,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil e setenta e quatro reais) e 5.996.074 (cinco milhões, novecentas e noventa e seis mil e setenta e quatro) ações ordinárias no valor nominal cada uma de R\$ 1,00 (um real).

§ 1º - As ações ordinárias sempre serão nominativas. A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações assembleiárias.

§ 2º - As ações ordinárias são indivisíveis perante a sociedade e serão representadas por certificados, títulos múltiplos e/ou cautelas, emitidos com a participação de 2 (dois) Diretores.



§ 3º - Nos aumentos de capital por subscrição particular é assegurado aos acionistas o direito de preferência pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias ou maior se assim o determinar a Assembleia Geral, contados da publicação da ata que o tiver aprovado.

CAPÍTULO III **CIRCULAÇÃO DAS AÇÕES E DIREITOS DOS ACIONISTAS**

Art. 4º - É assegurado à Cia., e após aos acionistas na proporção das ações que possuírem, o direito de preferência para aquisição de ações.

§ 1º - O pretendente à alienação deverá encaminhar proposta à Diretoria, indicando a quantidade, preço e condições de pagamento.

§ 2º - Até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da proposta, a Cia. através de seus Diretores, dará ciência por carta, ao Presidente do Conselho de Administração que deliberará, pela maioria de seus membros, quanto a conveniência da realização da compra, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da postagem da carta no correio, para que se concretize o negócio. Decorrido o prazo, as ações que não tiverem sido adquiridas, terão expedido pela Diretoria em 10 (dez) dias, certificado liberatório para venda, desta feita, aos acionistas na proporção de suas participações, desde que o preço não seja inferior e/ou superior ao da proposta.

§ 3º - As ações que não tiverem sido transferidas junto aos registros da Cia. em até 150 (cento e cinquenta) dias, obedecido o regramento que acima consta, retornarão à situação anterior para o fim, podendo então o acionista cedente transferi-las para terceiros, respeitadas as condições iniciais da oferta.

§ 4º - É livre a transferência entre descendentes, cônjuges e entre sucessores por "*causa mortis*".

CAPÍTULO IV **ASSEMBLEIA GERAL**

Art. 5º - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, quando for o caso, na forma autorizada pela lei. Reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) meses posteriores ao encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.



§ Único - Relativamente à forma de convocação, instalação e representação, serão aplicadas as normas do capítulo XI, Seção I da Lei 6404/76.

CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º - A administração da Cia. será exercida pelo **Conselho de Administração e uma Diretoria**, na forma da lei e deste Estatuto Social.

§ 1º - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre sua distribuição.

§ 2º - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º - O Conselho de Administração será composto de até 7 (sete) membros, acionistas, residentes no País ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de **Termo de Posse** em livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição.

§ 2º - Em suas ausências, e/ou impedimentos, e/ou exoneração, de caráter definitivo, deverá em até 30 (trinta) dias do evento, ser convocada Assembleia Geral para eleição do substituto.

§ 3º - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos eleitos.

§ 4º - O Conselho de Administração terá, escolhidos pela Assembleia Geral, um Presidente, que convocará e presidirá as reuniões e um Vice-Presidente, que substituirá o Presidente em seus impedimentos e ausências.

§ 5º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, com 2/3



(dois terços) de seus membros, no mínimo, convocados pelo Presidente e/ou pela maioria dos conselheiros.

§ 6º - As convocações deverão ser efetuadas através de aviso escrito, entregue pessoalmente e/ou enviado através de serviço de entrega expressa, telegrama, e/ou fax, e/ou e-mail com comprovação de recebimento e/ou leitura, a todos os membros do Conselho de Administração, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da reunião, sendo dispensada a convocação sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

§ 7º - Em caso de empate na apuração de votos do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, o Presidente terá voto de minerva (desempate).

Art. 8º - Compete ao Conselho de Administração:

- a) aprovar o plano de negócios e os orçamentos anuais da Cia.;
- b) estabelecer os objetivos, as políticas e orientação legal dos negócios da Cia.;
- c) eleger e destituir os Diretores da Cia. e fixar-lhes as atribuições, observando o disposto neste Estatuto Social;
- d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Cia., solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- e) convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando necessária, a Assembleia Geral Extraordinária;
- f) manifestar-se previamente sobre: a) relatório da administração e as contas da Diretoria; e b) nomeação de procuradores "ad judicium" e "ad negocia";
- g) submeter à Assembleia Geral o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício;
- h) aprovar transações com sociedades controladas, controladoras e/ou sujeitas ao mesmo controle de acionistas que detenham mais de 5% (cinco por cento) do Capital Social da Cia.;
- i) aprovar a alienação e/ou aquisição de participações societárias;



- j) aprovar a prestação de fiança, aval e/ou outras garantias pessoais e/ou reais de valores acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); e
- k) aprovar orçamentos de investimentos que contemplem, dentro de um determinado exercício social, valores acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DIRETORIA

Art. 9º – A Diretoria será composta de até 4 (quatro) membros, acionistas e/ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração com as designações específicas de Diretor Presidente e os demais Diretores.

§ 1º - O mandato dos Diretores será de 3 (três) anos, permitida a reeleição, e será prorrogado automaticamente até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

§ 2º - Nas ausências e impedimentos eventuais de qualquer Diretor, este poderá indicar, dentre os demais um substituto, ficando o ato sujeito à aprovação dos demais membros da Diretoria. O substituto exercerá todas as funções, com todos os poderes, inclusive o direito de voto e deveres do administrador substituído.

Art. 10 - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, este Estatuto e o Conselho de Administração lhe conferirem para adotar as providências e praticar todos os atos necessários à realização dos fins e interesses sociais e ao regular o funcionamento da Cia.

§ 1º - O quórum para as deliberações da Diretoria será sempre por maioria dos Diretores, sendo considerado presente o Diretor que enviar o seu voto a respeito das matérias do dia por escrito.

§ 2º - A Diretoria exercerá as seguintes atribuições:

- a) exercer as atribuições que lhe forem determinadas pelo Conselho de Administração;
- b) elaborar, anualmente, o relatório de administração, o demonstrativo econômico-financeiro do exercício, bem como balancetes, se solicitados pelo Conselho de Administração;



- c) preparar anteprojetos de plano de expansão e modernização da Cia.
- d) submeter ao Conselho de Administração o orçamento geral e os especiais da Cia.; e
- e) aprovar e modificar organogramas e regimentos internos, de acordo com a diretriz geral traçada pelo Conselho de Administração.

Art. 11 - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Cia., incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto.

§ 1º - A Cia. somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, comprar, alienar, onerar e/ou dispor de bens, direitos e/ou recursos da Cia., bem como emitir, garantir, e/ou endossar cheques e/ou títulos de crédito, mediante assinatura obrigatória de 2 (dois) Diretores e/ou de um Diretor e um procurador, observando quanto à nomeação de procuradores o disposto no § 2º deste artigo e o Art. 8º, "f" deste Estatuto.

§ 2º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Cia. serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores e especificarão os poderes conferidos e terão prazo de validade determinado, limitado ao máximo de 1 (um) ano, exceto em caso de mandato outorgado a advogados para defesa de interesses da Cia., que poderão ter prazo indeterminado.

§ 3º - Excepcionalmente, mediante autorização expressa da Diretoria e em relação a casos específicos, a Cia. poderá praticar os atos a que se refere o § 1º deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor e/ou um procurador.

Art. 12 - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais assim o exigirem, por convocação de qualquer de seus membros. As deliberações da Diretoria, consignadas em ata, serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao presidente da reunião, em caso de empate, o voto de qualidade.

CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

Art. 13 - A Cia. terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, de **FUNCIONAMENTO NÃO**



PERMANENTE, o qual será instalado na forma do Art. 161 da Lei 6404/76, oportunidade em que, juntamente com a eleição de seus membros, serão definidas as suas atribuições.

§ 1º - O mandato dos Conselheiros terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que for realizada após a eleição. Os Conselheiros, enquanto no exercício de seus cargos, farão jus à remuneração atribuída pela Assembleia que os eleger, observado o que dispõe a lei.

§ 2º - Na vacância ou impedimento de qualquer membro efetivo, a substituição se dará automaticamente pelo suplente.

CAPÍTULO VII **EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES E RESULTADO**

Art. 14 - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro. Na oportunidade serão praticados, no que couberem, as medidas e os atos previstos no Capítulo XV, da Lei 6404/76.

Art. 15 - Do resultado do exercício, serão deduzidos: (a) os prejuízos acumulados; (b) a provisão para o imposto de renda e (c) parcela suficiente para a gratificação dos administradores.

§ Único - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

a - 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, limitada a 20% (vinte por cento) do Capital Social;

b - importância necessária, quando for o caso, para formação de reservas e/ou retenções nos termos dos arts. 195 a 197 da Lei 6404/76; e

c - o saldo ficará à disposição da Assembleia, inclusive deliberando livremente sobre dividendos, na forma do Art. 294, § 4º da Lei 6404.

CAPÍTULO VIII **DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 16 - A Cia. entrará em liquidação nos casos previstos em lei. A Assembleia Geral estabelecerá o modo de liquidação e fixará a remuneração do Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período.



Art. 17 - Até o valor do saldo de lucros ou reservas de lucros, sem redução do capital e sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Diretoria poderá autorizar a aquisição de ações da Cia. para permanência em tesouraria, redistribuição ou cancelamento.

§ Único - As ações adquiridas na forma do artigo anterior serão escrituradas de acordo com a legislação vigente.

Art. 18 - As normas previstas neste Estatuto passam a vigorar a partir da presente data, respeitados os direitos de terceiros e o que determina a *Lei 6404/76* e suas posteriores alterações.

Santa Maria(RS), 25 de março de 2025.

LAURY LUIZ SACCOL

VICTORINO ALDO SACCOL

DERLY SACCOL

JOSÉ LUIZ SACCOL

CLEONIR CARMEM FORGIARINI SACCOL

CRISTIANE FORGIARINI SACCOL

MICHELE FORGIARINI SACCOL

VALDICLER FORGIARINI SACCOL

MIRIAM PADILHA SACCOL

MARCOS LEANDRO PADILHA SACCOL

TATIANE PADILHA SACCOL

DANIELE PADILHA SACCOL



GILDA MINBACAS SACCOL

ALEXANDRE MIMBACAS SACCOL

MARCELO MINBACAS SACCOL

ANDRÉ MINBACAS SACCOL

Visto Advocatício:

Vera Maria Boa Nova Andrade
OAB/RS 10.875

VM/MG/EMP-ESTATUTO-SOCIAL-2025.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11005687 em 11/04/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 251235556 - 07/04/2025. Autenticação: D638CFB3634FBE4D8A81AE1265E2249A4D398D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/123.555-6 e o código de segurança OP1A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/123.555-6	RSN2512994976	03/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
400.848.413-20	ALEXANDRE MIMBACAS SACCOL	04/04/2025 00:00:00

Assinado utilizando assinaturas avançadas

978.393.610-72	ANDRE MINBACAS SACCOL	04/04/2025 00:00:00
----------------	-----------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

303.383.440-04	CLEONIR CARMEM FORGIARINI SACCOL	04/04/2025 00:00:00
----------------	----------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

757.711.280-15	CRISTIANE FORGIARINI SACCOL	04/04/2025 00:00:00
----------------	-----------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

962.271.920-15	DANIELE PADILHA SACCOL	04/04/2025 00:00:00
----------------	------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

059.205.660-00	DERLY SACCOL	04/04/2025 00:00:00
----------------	--------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

004.375.720-05	GILDA MINBACAS SACCOL	04/04/2025 00:00:00
----------------	-----------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

270.710.220-20	JOSE LUIZ SACCOL	04/04/2025 00:00:00
----------------	------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

059.206.550-20	LAURY LUIZ SACCOL	04/04/2025 00:00:00
----------------	-------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

765.256.000-49	MARCELO MINBACAS SACCOL	04/04/2025 00:00:00
----------------	-------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul













Certifico registro sob o nº 11005687 em 11/04/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 251235556 - 07/04/2025. Autenticação: D638CFB3634FBE4D8A81AE1265E2249A4D398D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/123.555-6 e o código de segurança OP1A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



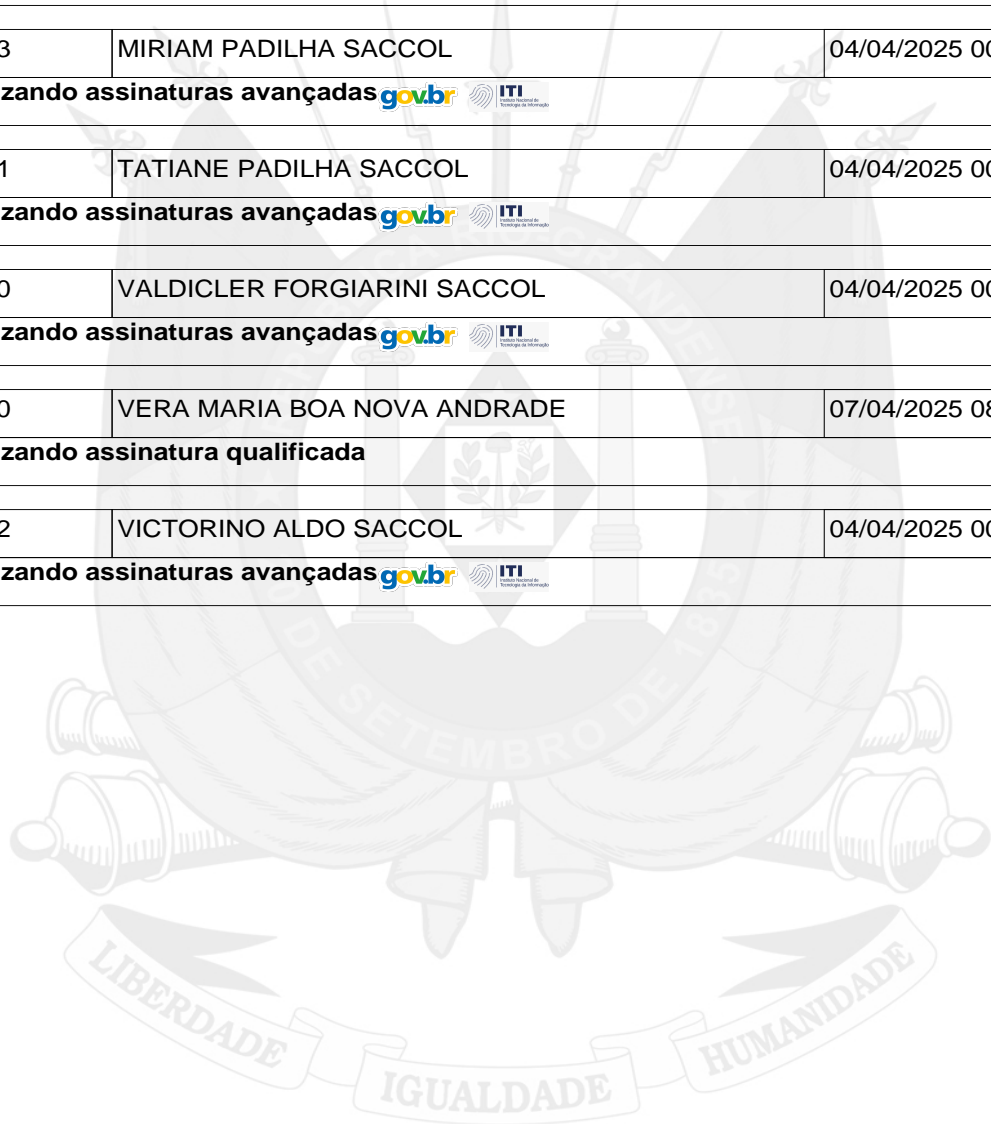
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

887.329.910-53	MARCOS LEANDO PADILHA SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
971.418.010-49	MICHELE FORGIARINI SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
610.453.060-53	MIRIAM PADILHA SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
005.188.300-71	TATIANE PADILHA SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
642.211.050-20	VALDICLER FORGIARINI SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	07/04/2025 08:49:24
Assinado utilizando assinatura qualificada		
231.502.380-72	VICTORINO ALDO SACCOL	04/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11005687 em 11/04/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 251235556 - 07/04/2025. Autenticação: D638CFB3634FBE4D8A81AE1265E2249A4D398D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/123.555-6 e o código de segurança OP1A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMP PARTICIPACOES S A, de CNPJ 08.191.672/0001-33 e protocolado sob o número 25/123.555-6 em 07/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11005687, em 11/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
231.502.380-72	VICTORINO ALDO SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
231.502.380-72	VICTORINO ALDO SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
059.206.550-20	LAURY LUIZ SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	07/04/2025 08:49:20
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SAFEWEB RFB v5		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/123.555-6.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
887.329.910-53	MARCOS LEANDO PADILHA SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
962.271.920-15	DANIELE PADILHA SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
005.188.300-71	TATIANE PADILHA SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
004.375.720-05	GILDA MINBACAS SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
400.848.413-20	ALEXANDRE MIMBACAS SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
765.256.000-49	MARCELO MINBACAS SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
978.393.610-72	ANDRE MINBACAS SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	07/04/2025 08:49:21
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
303.383.440-04	CLEONIR CARMEM FORGIARINI SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
642.211.050-20	VALDICLER FORGIARINI SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
971.418.010-49	MICHELE FORGIARINI SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
610.453.060-53	MIRIAM PADILHA SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
059.206.550-20	LAURY LUIZ SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
757.711.280-15	CRISTIANE FORGIARINI SACCOL	04/04/2025











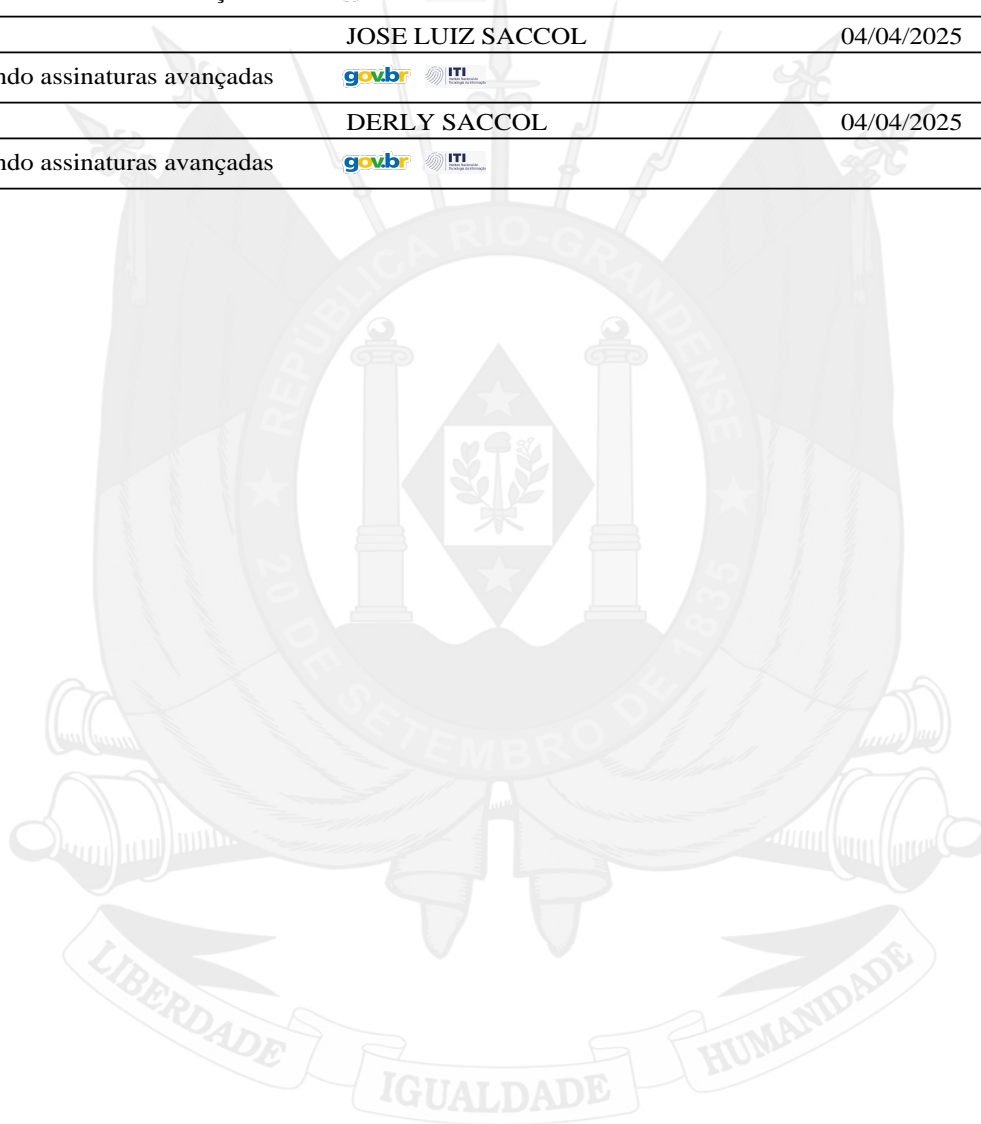
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/123.555-6.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
231.502.380-72	VICTORINO ALDO SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
270.710.220-20	JOSE LUIZ SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
059.205.660-00	DERLY SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/123.555-6.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
978.393.610-72	ANDRE MINBACAS SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
765.256.000-49	MARCELO MINBACAS SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
400.848.413-20	ALEXANDRE MIMBACAS SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
004.375.720-05	GILDA MINBACAS SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
005.188.300-71	TATIANE PADILHA SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
962.271.920-15	DANIELE PADILHA SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
887.329.910-53	MARCOS LEANDO PADILHA SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
610.453.060-53	MIRIAM PADILHA SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
971.418.010-49	MICHELE FORGIARINI SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
642.211.050-20	VALDICLER FORGIARINI SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
303.383.440-04	CLEONIR CARMEM FORGIARINI SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	07/04/2025 08:49:22
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
059.205.660-00	DERLY SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
270.710.220-20	JOSE LUIZ SACCOL	04/04/2025











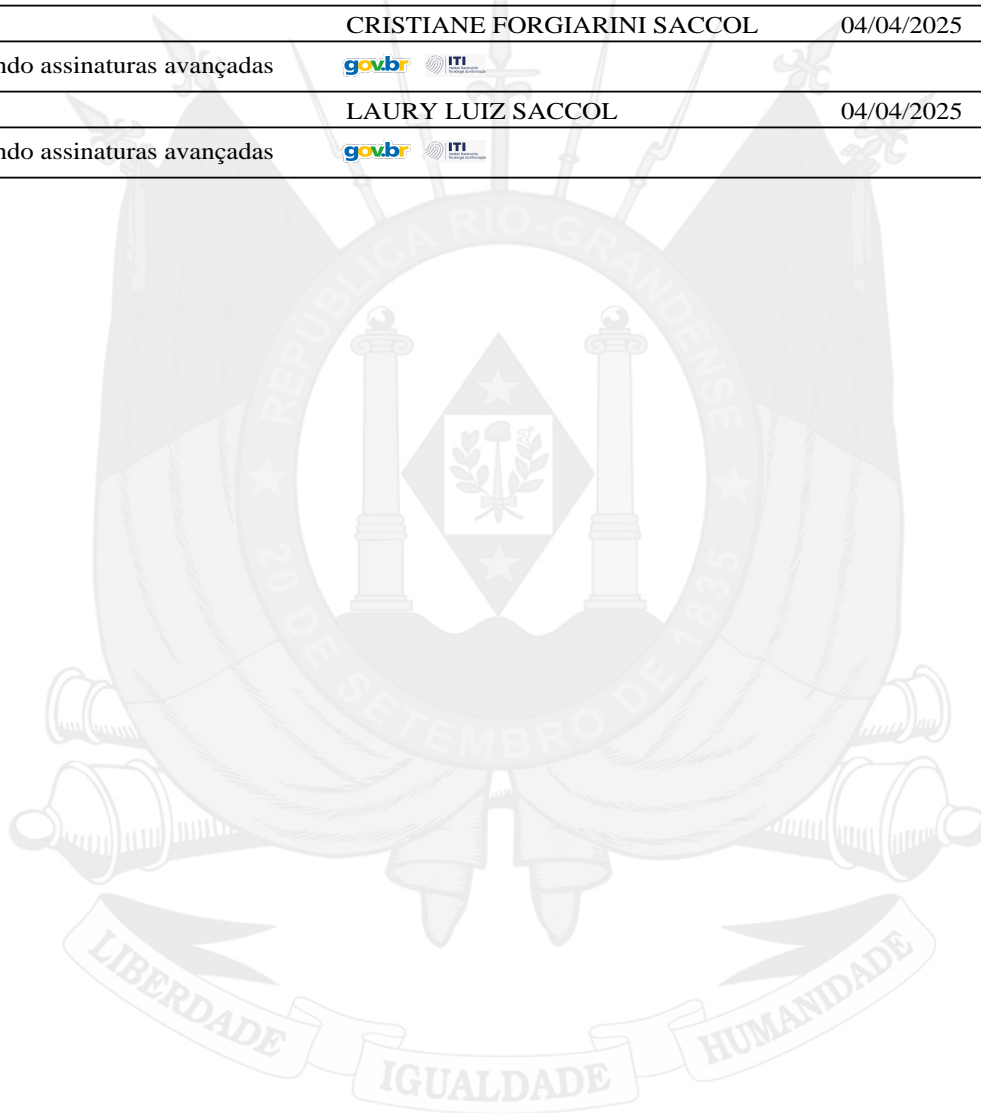
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/123.555-6.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
231.502.380-72	VICTORINO ALDO SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
757.711.280-15	CRISTIANE FORGIARINI SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
059.206.550-20	LAURY LUIZ SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/123.555-6.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
978.393.610-72	ANDRE MINBACAS SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
765.256.000-49	MARCELO MINBACAS SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
400.848.413-20	ALEXANDRE MIMBACAS SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
004.375.720-05	GILDA MINBACAS SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
005.188.300-71	TATIANE PADILHA SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
962.271.920-15	DANIELE PADILHA SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
887.329.910-53	MARCOS LEANDO PADILHA SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
610.453.060-53	MIRIAM PADILHA SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
971.418.010-49	MICHELE FORGIARINI SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
642.211.050-20	VALDICLER FORGIARINI SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
303.383.440-04	CLEONIR CARMEM FORGIARINI SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	07/04/2025 08:49:24
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
059.205.660-00	DERLY SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
270.710.220-20	JOSE LUIZ SACCOL	04/04/2025











A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/123.555-6.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
231.502.380-72	VICTORINO ALDO SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
757.711.280-15	CRISTIANE FORGIARINI SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
059.206.550-20	LAURY LUIZ SACCOL	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/03/2025



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 11/04/2025, às 17:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/123.555-6.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 11 de abril de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11005687 em 11/04/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 251235556 - 07/04/2025. Autenticação: D638CFB3634FBE4D8A81AE1265E2249A4D398D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/123.555-6 e o código de segurança OP1A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL